

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS 2023
CAPES - DEMANDA SOCIAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Estarão abertas as inscrições para concessão de bolsas CAPES, nos níveis de Mestrado e Doutorado, conforme cronograma disponível no item 7, do presente Edital.
- 1.2 Todos os alunos matriculados podem se inscrever, incluindo os que participaram de seleções anteriores.
- 1.3 Antes de fazer a inscrição, os interessados devem verificar as características da bolsa e obrigações do bolsista contidas no documento da CAPES intitulado “Termo de Compromisso” a ser assinado quando da concessão da bolsa, disponível para *download* em: [https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2022/02/Termo de Compromisso 2021-PPG-Design.pdf](https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2022/02/Termo_de_Compromisso_2021-PPG-Design.pdf).
- 1.4 Uma vez que o número de bolsas é restrito, só serão concedidas a candidatos na condição de dedicação integral, sem vínculo empregatício ou exercício de atividade remunerada.
- 1.5 A comprovação de inexistência de vínculo empregatício ou de exercício de atividade remunerada será exigida quando da assinatura do “Termo de Compromisso”.

2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1 O valor do auxílio mensal no nível mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme tabela CAPES vigente (<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=10902#anchor>);
- 2.2 O valor do auxílio mensal no nível doutorado é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme tabela CAPES vigente (<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=10902#anchor>);
- 2.3 As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de abril de 2023 à medida que estejam disponíveis.
- 2.5 Os candidatos serão chamados pela ordem classificatória.
- 2.6. A lista classificatória decorrente prevalecerá até 31 de março de 2024.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado ou ter sido aprovado para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Design da FAUUSP.
- 3.2 Atender às condições estabelecidas pela CAPES para concessão de bolsas de estudo, e constantes no documento mencionado no item 1.3 deste edital.
- 3.3 Para alunos já cursando o PPG-Design: ter cumprido todos os prazos regulares relacionados com disciplinas e qualificação, quando cabível.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os documentos exigidos para a inscrição devem ser anexados em formato PDF no formulário *on line*, cujo link será informado aos alunos, por e-mail, pela Secretaria da CPG, e disponibilizado para preenchimento entre os dias 20 de fevereiro a partir das 12h até o dia 05 de março de 2023 às 23h55min.

4.2 Lista de documentos:

- a) Formulário de inscrição *on line* devidamente preenchido;
- b) Justificativa de até uma página explicando os motivos para pleitear a bolsa (econômicos, sociais, etc.);
- c) Ficha do aluno atualizada, emitida pelo Sistema JANUS, no caso de alunos já em curso desde semestres anteriores;
- d) Currículo lattes atualizado;
- e) Inscrição no ORCID;
- f) Projeto de Pesquisa atualizado com, no máximo, 20 páginas, incluindo Plano de Trabalho (para alunos já em curso, indicar atividades previstas e realizadas).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos alunos que receberão o auxílio será realizada pela Comissão de Bolsas da CCP-DE/FAU.

5.2 Os critérios de seleção de bolsistas abrangerão aspectos relacionados ao mérito e às condições socioeconômicas do candidato, conforme detalhado a seguir:

I. Justificativa

Será pontuada pela comissão de avaliação como: 1,5 (muito relevante); 1,2 (relevante); 1,0 (pouco relevante), considerando aspectos econômicos e sociais apresentados.

II. Publicações

- Participação em artigo aceito/publicado em periódico referenciado no “Scopus Citescore Metrics”: 5 pontos para cada artigo;
- Participação em artigo aceito/publicado em periódico referenciado no “Google Metrics”, com índice h5 igual ou superior a 4: 4 pontos para cada artigo;
- Participação em trabalho publicado em anais de evento científico internacional: 3 pontos para cada trabalho;
- Participação na autoria do texto de livro publicado: 3 pontos para cada livro;
- Participação em artigo aceito/publicado em outros periódicos científicos: 2 pontos para cada artigo
- Participação em trabalho publicado em anais de congresso nacional: 2 pontos para cada artigo;

- Participação em capítulo de livro publicado: 2 pontos para cada artigo;
- Participação no Seminário de Pesquisa do PPG-Design FAUUSP: 1 ponto;

Avaliação de publicações = somatória das publicações

III. Disciplinas

- Cada conceito tem equivalência numérica: A: 3 pontos; B: 2 pontos; C: 1 ponto;

Avaliação de disciplinas = (somatória dos pontos dividido pelo número de disciplinas)

IV. Monitorias

- Realização de um ou mais Estágios PAE: 2 pontos
- Realização de uma ou mais monitorias voluntárias: 1 ponto

Avaliação de monitorias = somatória das monitorias

A avaliação final será calculada da seguinte maneira:

- Avaliação = (Publicações + 3 x Disciplina + 1 x Monitorias) x Justificativa

6. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO

- 6.1 A bolsa será concedida por um período máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado;
- 6.2 A bolsa se encerra no último dia do mês do depósito da Dissertação/Tese.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- 7.1 Período de inscrições: 12h do dia 20 de fevereiro até 05 de março de 2023, às 23h55min;
- 7.2 Divulgação do resultado no site da Pós-graduação FAU-USP (Comissão de Bolsas – Design): a partir do dia 24 de março de 2023.

8. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 8.1 Para a efetiva implantação da bolsa, cada aluno selecionado receberá e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da FAUUSP (cpgfaubolsas@usp.br), devendo confirmar o interesse e enviar por e-mail a documentação exigida (Termo de Compromisso e Ficha de Cadastro de Bolsa CAPES) em até 7 dias após ter sido informado sobre a disponibilidade da mesma.